



## RESUMO DA ACTA Nº 11/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2010

----- **PRESENÇAS** -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º. Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins. -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas. -----

----- **FALTAS** -----

----- Não houve faltas. -----

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MAIO DE 2010** -----

----- Foi aprovada, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963. -----

----- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores Vereadores Dr. Sobral Abrantes e Dr.ª Isabel Martins, porquanto não estiveram presentes na reunião ordinária em referência. -----

----- Votaram a favor os restantes senhores Vereadores e o senhor Presidente da Câmara. -----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----Operações Orçamentais: 1.500.287,41 € (um milhão quinhentos mil duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e um cêntimos);-----

-----Operações não Orçamentais: 280.270,31 € (duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta euros e trinta e um cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, não foram abordados quaisquer assuntos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----A senhora Vereadora Dr.ª Isabel Martins solicitou a justificação da sua falta à reunião ordinária de 10 de Maio de 2010, alegando ter faltado por motivos profissionais.-----

-----Tendo em consideração os motivos apresentados e ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2, do artigo 9.º do Regimento das Reuniões, conjugado com o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal considerou justificada a falta da senhora Vereadora Dr.ª Isabel Martins à reunião ordinária de 10 de Maio de 2010.-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2010 – PROCESSO B-2**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010 / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração às Grandes Opções do Plano para o ano 2010 / Plano Plurianual de Investimentos, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

## SEGUNDA ALTERAÇÃO/MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2010 – APROVAÇÃO-----

-----Em cumprimento do ponto 8.3.1.5 do Dec.-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, com as alterações entretanto introduzidas, foi presente a segunda alteração/modificação ao Orçamento do corrente ano, que importa tanto nas deduções como nos reforços em € 243.000,00 € (duzentos e quarenta e três mil euros), a qual foi aprovada, por unanimidade, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

### ----- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO POR CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO RENOVÁVEL NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE APOIO AO TURISMO/AUXILIAR TÉCNICO DE TURISMO, PARA A DIVISÃO DE CULTURA/TURISMO -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado pelos serviços. -----

### ----- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO POR CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, CATEGORIA DE ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE ENCARREGADO GERAL, PARA O DEPARTAMENTO TÉCNICO -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado pelos serviços. -----

### ----- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UMA UNIDADE DE TRABALHO POR CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO RENOVÁVEL NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PARA A DIVISÃO DE CULTURA -----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, tal como se encontra informado e fundamentado pelos serviços. -----

**-----PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE DUAS UNIDADES DE TRABALHO POR CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO RENOVÁVEL NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ACTIVIDADE DE CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, PARA A DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS-----**

-----Terminada a análise e discussão da presente proposta e tendo em consideração a sugestão apresentada pelo senhor Vereador Dr. Sobral Abrantes, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e respectivas alterações à administração autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal em referência, devendo ser acrescentado na respectiva fundamentação a necessidade de fazer face ao aumento excepcional e temporário de trabalho decorrente da execução da obra designada por “Aduora para Chãs Tavares”, tendo em conta a insuficiência de recursos humanos na actividade para a qual é aberto o procedimento, devendo ainda considera-se a época de férias. -----

**-----INFORMAÇÃO EMITIDA PELA SECÇÃO DE PATRIMÓNIO REFERENTE À ALIENAÇÃO DO ARTIGO URBANO N.º 6983, DA FREGUESIA DE MANGUALDE, AOS SENHORES ANTÓNIO GONÇALVES MACÁRIO E MULHER E DIAMANTINO GONÇALVES MACÁRIO E MULHER – CONHECIMENTO-----**

-----Em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tomou conhecimento da presente alienação, geradora de proveito financeiro no valor de 28.000,00 € (vinte e oito mil euros), proferida ao abrigo da referida delegação de competências.-----

**-----CEDÊNCIA DO ARTIGO RÚSTICO N.º 279, SITO EM ABRUNHOSA-A-VELHA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E MARIA TERESA CAROLINA DE SÁ PAIS AMARAL DE SÁ E MELO -----**

-----Terminada a análise e discussão deste assunto e tendo em consideração a sugestão apresentada pela senhora Vereadora Dr. Patrícia Fernandes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato referente à cedência a título gratuito do referido prédio rústico, para construção de um reservatório de água no âmbito do Programa da Defesa da Floresta Contra Incêndios, devendo ainda ser solicitado documento de prova da titularidade do Prédio em questão. O referido contrato de comodato considerando-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na pasta dos Protocolos, depois de legalizado.

**-----ETAR DE PÓVOA DE CERVÃES -----**

**-----Auto de recepção provisória -----**

-----Em conformidade com o disposto no artigo 217.º e 219.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção



provisória referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Ld.<sup>a</sup>, devendo proceder-se ao competente inquérito administrativo. -----

**----- ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA FORMOSA À RUA ADELINO AMARAL – CUNHA BAIXA -----**

**----- Auto de recepção provisória -----**

-----Em conformidade com o disposto no artigo 217.º e 219.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Embeiral – Empreiteiros das Beiras, S.A., devendo proceder-se ao competente inquérito administrativo. -----

**----- EMISSÁRIO DE UMA DAS BACIAS DE PEDRELES – PROCESSO Z-1/110 -----**

**----- Auto de recepção definitiva -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de recepção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.<sup>a</sup>. -----

**----- Auto de restituição de caução n.º 11/01/2010 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 11/01/2010, no valor de 1.363,41 € (mil trezentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos), referente à obra designada em epígrafe, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.<sup>a</sup>. -----

**----- CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA ETAR DA BACIA SUL DE MANGUALDE – PROCESSO Z-1/65 -----**

**----- Auto de recepção definitiva -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de recepção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.<sup>a</sup>. -----

**----- Auto de restituição de caução n.º 12/01/2010 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 12/01/2010, no valor de 12.815,57 € (doze mil oitocentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos), referente à obra designada em epígrafe, adjudicada à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.<sup>a</sup>. -----

**----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----**

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2010,

ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de 2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números três mil cento e trinta e dois a três mil quatrocentos e dezasseis, no montante de 341.009,20 € (trezentos e quarenta e um mil nove euros e vinte cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**EXECUTIVO CAMARÁRIO**-----

-----**PROPOSTA DO PRESIDENTE**-----

-----**PROPOSTA REFERENTE À CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA MUNICIPAL – APRECIÇÃO**-----

-----Terminada a análise a discussão desta matéria e tendo e de acordo com a proposta formulada pelo senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

-----**PROPOSTA REFERENTE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO À PEUGEOT CITROËN AUTOMÓVEIS DE PORTUGAL, S.A. (PCAP) – APROVAÇÃO**-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta referente à celebração de contrato de concessão de uso privativo do domínio público a celebrar entre o Município de Mangualde e a Peugeot Citroën Automóveis Portugal, S.A. (PCAP).-----

-----**PROPOSTA DA VERAÇÃO**-----

-----**RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO PROJECTO “AS TASQUINHAS VÃO À CIDADE” E RESPECTIVO REGULAMENTO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta referente ao projecto “as tasquinhas vão à cidade”, bem como o respectivo regulamento.-----

-----**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efectuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos.---



-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e oito minutos. -----